



Ofício de Proposições - Nº 2707

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 7679/2024

14 de novembro de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMFiP)

Atendendo a proposição supracitada, apresentada pelo ilustre Vereador URBANO DÁVILA, solicito de Vossa Excelência, **INFORMAR OS VALORES REPASSADOS COM BASE NA LEI LASTENIO CALMOM JUNIOR ATÉ O PRESENTE MOMENTO. CASO NÃO TENHA REPASSADO NENHUM VALOR PARA INCENTIVO CULTURAL CONFORME DETERMINA A REFERIDA LEI, QUE SEJA INFORMADO OS MOTIVOS DE NÃO CUMPRIR COM A LEI EM VIGOR.**

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresse minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

